



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 041/2017
DATA 13/03/17

SÚMULA: Define os valores a ser pago no **Programa do Fundo Rotativo nas Escolas Municipais**, constante das Leis Municipais nº 238/06 de 29/03/06 e 332/08 de 12/03/08, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º- As escolas beneficiadas e os valores do Fundo Rotativo nas escolas municipais objeto das Leis nºs Municipais nº 238/06 de 29/03/06 e 332/08 de 12/03/08 a serão os seguintes:

Item	Nome da Escola	Nº de alunos	Valor mensal	Valor anual
01	Escola Municipal São João Batista de La-salle	425	1.062,50	10.625,00
02	Escola Municipal Álvoro Renostro	100	250,00	2.500,00
03	Escola Municipal Viver é Aprender	56	140,00	1.400,00
04	Escola Municipal São Francisco de Assis	55	137,50	1.375,00
05	CMEI Chapeuzinho Vermelho	197	492,50	4.925,00

Parágrafo único. A Base para o cálculo do repasse é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por aluno/mês.

Art. 2º- As despesas serão realizadas pelas Escolas Beneficiadas, as quais deverão ser emitidas documentos fiscais hábeis, em nome do Município, contabilizados na unidade da Secretaria Municipal de Educação, dentro do orçamento geral do Município, sendo que o pagamento será efetivado diretamente ao Credor.

Art. 3º- Ratificam-se as demais disposições da 238/2006 de 29/03/20006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições da 238/2006 de 29/03/2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 13 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Justiça e Ec.*

Finanças e Ocorrências

Em: ____/____/____

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: *15 dias*

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: ____/____/____

Votação: *09/04/17* votos *3* x *0*

Votação: *11/04/17* votos *8* x *0*

Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

11/04/17